



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Falecimento	3
Exoneração	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	6
PODER LEGISLATIVO DE IGARAPAVA	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.501, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

##### *DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PREVISTOS NO ESTATUTO DO IDOSO.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a formação da Comissão de Seleção do Chamamento Público para seleção de projetos que promovam ou contribuam para garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso (Lei Federal 10.741/2003) no Município de Igarapava que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Art. 2º. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público através desta Portaria, previamente à etapa de avaliação de propostas.

Art. 3º. Para subsidiar os trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

Art. 5º. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do

processo de seleção.

Art. 6º. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

Art. 7º. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 8º. Designar os membros abaixo relacionados, para compor a comissão, de acordo com a seguinte composição:

Titular - Renata Valéria Cardozo Balieiro

RG: 12.728.299-3 e CPF: 050.274.228-30

Suplente: Helenilse Caetano Resende

RG: 11.575.669 e CPF: 065.191.746-88

Titular - Geza Maria Mendonça Ladislau

RG: 24.162.885-2 e CPF: 257.201.448-25

Titular - Maria da Glória Fontana

RG: 15.773.243 e CPF: 043.195.878-55

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte do mês de agosto de dois mil e vinte e um

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 3 de 13

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 378, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE CASTRO.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARIA DE LOURDES DE CASTRO, titular do cargo SERVENTE, nomeado(a) em 09/04/2012 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111086-1 referente ao período aquisitivo de 09.04.2019 a 31.12.2019, cujo o período de gozo será de 8 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.08.2021 com término em 30.08.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### Falecimento

#### PORTARIA Nº 376, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

*Declara vago o cargo de MOTORISTA, por motivo de Falecimento, do(a) Titular JOÃO CARLOS ELIAS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 12.08.2021, o cargo de MOTORISTA, por motivo de falecimento.

ARTIGO 2º - O servidor JOÃO CARLOS ELIAS, nomeado em 25/04/1985 sob matrícula n.º 3740 e regime Estatutário.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 12.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### Exoneração

#### PORTARIA Nº 377, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) TAIS MACIEL AFONSO das funções do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO de provimento efetivo.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 4 de 13

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 16.08.2021, o (a) servidor (a) TAIS MACIEL AFONSO, do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nomeada (o) pela portaria n.º 144/2021 em 19/04/2021 sob regime Estatutário, matrícula n.º110327-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 16.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048 / 2021

#### Processo Administrativo nº 062 / 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, POR ITEM, no modo de DISPUTA ABERTO, cujo objeto é aquisição, com entrega única, de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 23/08/2021 até as 08h59min do dia 03/09/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 03/09/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 03/09/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Fonte de Recursos: Estadual / Federal.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Valor estimado desta licitação: R\$ 211.086,16

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 23/08/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic1@gmail.com](mailto:igarapava.lic1@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 20 de agosto de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

#### Processo Administrativo nº 100/2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, FRUTAS E



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 5 de 13

### LEGUMES IN NATURA, PRÉ PREPARADO E

CONGELADO), para composição do cardápio da alimentação escolar, pelo período de 12 (doze) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 23/08/2021 até as 08h59min do dia 02/09/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 02/09/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 02/09/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Valor estimado desta licitação: R\$ 1.307.550,70

Fonte de Recursos: Federal / Estadual / Próprio

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 23/08/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> [igarapava.lic1@gmail.com](mailto:igarapava.lic1@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 20 de agosto de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010 / 2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021**

Tendo em vista que esta licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO, DO POLO UNIVERSITÁRIO, neste município, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, pelo MENOR PREÇO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, RESTOU DESERTA, por ausência de interessados, REABRE OS PRAZOS, como se seguem:

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços:

Até às 08h45min do dia 09/09/2021

Horário para abertura dos envelopes:

09h00min do mesmo dia (09/09/2021) e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro

Valor estimado da licitação: R\$ 637.499,57

Fonte de recursos: Próprio

Informações: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 12h00min do dia 24/08/2021, através do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> / serviços ao cidadão / licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e-mail: [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic1@gmail.com](mailto:igarapava.lic1@gmail.com).

Igarapava/SP, em 20 de agosto de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 6 de 13

### Extrato

#### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de: Locação de Caminhões, maquinários e equipamentos, por hora trabalhada, com motorista e operador, a serem utilizados pela administração municipal.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	02 08 01 15 451 0280 2028 0000 02 09 02 15 452 0285 2031 0000 3 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	10/08/2021
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	17/08/2021
<b>CONTRATADA – VANGUARDA EMPREITEIRA E INCORPORADORA EIRELLI</b>	
<b>NUMERO DO CONTRATO</b>	Nº 076/2021
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 2.006.400,00 (dois milhões, seis mil e quatrocentos reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 7 de 13

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 001/2021

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Termo de Contrato nº 025/2021, conforme cálculos efetuados pelo Departamento de Engenharia e ainda, pareceres jurídicos.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Engenharia.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	02.08.01.15.451.0280.1200.0000 – Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas 02.08.01.15.451.0280.1200.0000 – Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Federal.
<b>CONTRATADA – DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>NUMERO DO ADITIVO</b>	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021.
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	17/06/2021
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 63.526,77 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 8 de 13

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS** **Nº 002/2021**

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Termo de Contrato nº 026/2021, conforme cálculos efetuados pelo Departamento de Engenharia e ainda, pareceres jurídicos.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Engenharia.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	02.08.01.15.451.0280.1200.0000 – Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Federal/Próprio.
<b>CONTRATADA – DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>NUMERO DO ADITIVO</b>	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021.
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	17/06/2021
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 132.861,85 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 9 de 13

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS** **Nº 006/2021**

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Termo de Contrato nº 033/2021, conforme cálculos efetuados pelo Departamento de Engenharia e ainda, pareceres jurídicos.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Engenharia.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	02.08.01.15.451.0280.1200.0000 (537) – Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas 02.08.01.15.451.0280.1200.0000 (538) – Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Geral
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Estadual.
<b>CONTRATADA – DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>NUMERO DO ADITIVO</b>	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021.
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	17/06/2021
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 46.851,25 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 10 de 13

### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação de padrão de entrada de energia trifásico, conforme categoria C3 das normas técnicas da concessionária CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), com poste galvanizado, cabos de #35mm <sup>2</sup> , proteção geral tripolar de 100 A e demais itens de montagem do padrão.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Engenharia.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e o prazo de execução do serviço é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02 03 01 04 122 0046 2297 0000 3 3 90 30 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10/08/2021
<b>CONTRATADA – MULPRE COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>NUMERO DO CONTRATO</b>	Nº 075/2021
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 11 de 13

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Prorrogação de prazo e permanência de apenas os serviços constantes dos itens 07 e 08, ou seja, suprimidos os itens de 01 à 06, do contrato nº 007/2021, para adotar medidas de segurança para guarda das vacinas e armazenamento no Posto Central de Igarapava – Centro de Especialidades Médicas.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Saúde.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	06 (seis) meses, tendo início a partir da data de 04/08/2021, com vigência até 03/02/2022.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02 04 01 10 301 0150 2288 0000 3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Federal.
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	02/08/2021
<b>CONTRATADA – SÉRGIO &amp; MATHEUS MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA</b>	
<b>NUMERO DO ADITIVO</b>	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 12 de 13

### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de locação de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento com vários módulos.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Administrativo.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	02 03 01 04 122 0046 2297 0000 (ficha 125) 3 3 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	13/08/2021
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	18/08/2021
<b>CONTRATADA – 1DOC TECNOLOGIA S.A.</b>	
<b>NUMERO DO CONTRATO</b>	Nº 077/2021
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 114.285,00 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 422

Página 13 de 13

### PODER LEGISLATIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

#### PORTARIA N.º 786/2021

#### QUE DETERMINA O RETORNO PRESENCIAL DOS SERVIDORES ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;


#### RESOLVE

ARTIGO 1º) Fica determinada o retorno presencial dos servidores do Legislativo Municipal às atividades administrativas a partir de 23 de agosto de 2021, com base no Decreto Municipal 2.480 de 16 de agosto de 2021.

ARTIGO 2º) Deverão ser mantidas as medidas preventivas e os protocolos sanitários tais como distanciamento social, uso de máscara e higienização com álcool em gel, proibindo-se ainda de qualquer forma aglomeração.

ARTIGO 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA, 20 DE AGOSTO DE 2021

  
FREDERICK REQUI MENDONÇA  
PRESIDENTE

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.

  
ANA MARIA DE OLIVEIRA  
ENC. SETOR DE R.H